



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 02 / 2021

[Assinatura]

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV

Decreto nº 048/2021

"Dispõe sobre cessão da servidora pública Municipal ao Município de Lagoa da Confusão-TO, e dá outras providências".

DECRETO Nº. 349, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 001/2021 - GABPREF, de 04 de janeiro de 2.021, expedido pelo Prefeito de Lagoa da Confusão-TO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **KÊNIA POLVA COELHO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicóloga**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Lagoa da Confusão - TO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO